PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

LEI Nº 2.123, DE 21 DE JUNHO DE 1.996

"Altera denominação de Praça e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Praça Universitária, onde está localizada a Faculdade de Educação Ciências e Letras de Quirinópolis e o Palácio da Cultura, nesta cidade, passará a denominar-se: **"PRAÇA UNIVERSITÁRIA HELVÉCIO PATRÍCIO DE MAGALHÃES".**

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a erguer naquela Praça, um monumento, para colocação do busto do homenageado.

Art. 2º - De conseqüência, fica revogado em todos os seu termos a Lei nº 1.554, de 18 de agosto de 1988.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 1996.

Rafael Ferreira Chaves
Prefeito Municipal

José Pinto de Resende
Secretário da Administração